

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 048/2026**

**Aprova a destinação de emenda parlamentar municipal para a Associação de Apoio à Família de Autista e Afins do Espírito Santo - AAFAAES.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 188ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a destinação de emenda parlamentar municipal para a Associação de Apoio a Família de Autista e Afins do Espírito Santo - AAFAAES. Valor à ser executado: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Projeto: Sementes que Acolhem - Horta terapêutica. Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de pagamento de equipe técnica, visando a complementação e qualidade da oferta do Serviço de habilitação e reabilitação de crianças, adolescentes e adultos e suas famílias com o diagnóstico de necessidades especiais em autismo, TDAH e afins no Espírito Santo, oriundos do recurso da emenda parlamentar municipal alocados no Fundo da Assistência Social (FMAS). Período de vigência: 01 de julho de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PARLAMENTAR	VALOR REPASSADO
Fernando Milanezzi Santório (Dr. Fernando Santório)	R\$ 10.000,00
Renato Machado	R\$ 40.000,00
Flávio Roberto da Silva (Flávio Preto)	R\$ 5.000,00
Cleidimar Helmer Silva (Cleidimar Alemão)	R\$ 10.000,00
Jades de Amorim Pereira (Jades Amorim)	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de maio de 2026

  
**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC